



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAGRO

Reunião	ORDINÁRIA Nº 465
Decisão	CEAGRO/RN nº 54/2019
Referência	Processo Fiscal (Auto de Infração) nº 48271/2016
Interessado(a)	ESTRELA DO NORTE LTDA - ME

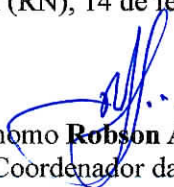
EMENTA: Arquiva o Auto de Infração 48271/2016, por infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO

A **Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº **465**, realizada em **14 de fevereiro de 2019**, apreciando o parecer do(a) Conselheiro(a) Engenheiro(a) Agrônomo **Alan Cauê de Holanda**, que trata do Auto de Infração nº 48271/2016, lavrado por falta da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente “Serviços de Controle de Pragas(Desinsetização e Desratização), para o Edifício Residencial Bossa Nova, conforme contrato firmado entre as partes, e considerando que a interessada alegou em sua defesa que já se encontra registrada no Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, e anexou certificado de regularidade no CRBio 151/05 com a Responsável técnica Bióloga Amanda Fabiola Costa da Silva, CRBio 107.331/05-D, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **ARQUIVAMENTO** do Auto de Infração 48271/2016, lavrado contra a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA – ME, por infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496, de 1977, por não ser competência do CREA-RN a autuação a empresa com profissional responsável técnico Biólogo, uma vez que o serviço é sombreado com outras áreas profissionais. **Coordenou** a reunião o(a) Engenheiro Agrônomo **ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA**. **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** ALAN CAUÊ DE HOLANDA, FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e MANOEL PEREIRA NETO.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 14 de fevereiro de 2019


Eng. Agrônomo **Robson Alexandro de Sousa**
Coordenador da CEAGRO